



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1.024, de 19 de novembro de 2019**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 7.309/2019,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** e o Coordenador de Serviço da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes, **BRUNO PIRES DE SALES NETO**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA;

II – DESIGNAR o Coordenador de Serviço da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes, **BRUNO PIRES DE SALES NETO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **THARCÍLIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva substituta da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto